

**Aviso n.º 4922/2006 (2.ª série).** — 1 — Nos termos do disposto nos artigos 7.º, n.º 1, alínea d), 20.º, n.º 1, e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e por deliberação da direcção do Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC), de 28 de Março de 2006, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, procedimento concursal de selecção para provimento do cargo de chefe de divisão de Recursos Informáticos, cargo de direcção intermédia de 2.º grau, constante do mapa anexo à Portaria n.º 522/2002, de 2 de Maio.

2 — A área de actuação será a referida no artigo 69.º da estrutura organizativa do LNEC, aprovada pela Portaria n.º 507/2002, de 30 de Abril.

3 — Requisitos formais de provimento — os constantes do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

4 — Perfil — estar habilitado com a licenciatura em Engenharia Informática, Electrotécnica ou equivalente.

5 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista pública.

6 — Constituição do júri:

Engenheiro Luís Fernando Arriaga da Cunha, coordenador do processo de instalação do Centro de Tecnologias de Informação, do LNEC, que presidirá.

Engenheiro Jorge Manuel Domingues Branco, director de serviços de Informática da Direcção-Geral de Transportes Terrestres e Fluviais.

Doutor Salvador Luís Bettencourt Pinto de Abreu, professor associado da Universidade de Évora.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser apresentadas até ao termo do prazo fixado no n.º 1 e formalizadas em requerimento datado e assinado, dirigido à direcção do LNEC.

8 — Os requerimentos deverão ser acompanhados de:

- Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as funções que exerce e as que exerceu anteriormente, com indicação dos correspondentes períodos e das actividades relevantes e, bem assim, da formação profissional detida;
- Declaração actualizada, emitida pelo organismo a que o candidato está vinculado, da qual constem a categoria actual, o serviço a que pertence, a natureza do vínculo e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- Cópia do certificado das habilitações académicas requeridas, bem como de outras de que seja eventualmente detentor;
- Outros documentos instrutórios do *curriculum vitae*, considerados relevantes pelos candidatos.

9 — Os eventuais candidatos que exerçam funções no LNEC estão dispensados da entrega dos documentos referidos nas alíneas b) e c).

10 — As candidaturas poderão ser entregues directamente no LNEC/Divisão de Gestão de Pessoal, sito na Avenida do Brasil, 101, 1700-066 Lisboa, ou enviadas por correio registado, para o mesmo endereço postal, devendo, neste caso, ser expedidas até ao termo do prazo fixado nos termos deste aviso.

5 de Abril de 2006. — A Directora dos Serviços de Recursos Humanos, *Ana Paula Seixas Morais*.

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Departamento de Acordos Internacionais  
de Segurança Social, I. P.

**Aviso n.º 4923/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 6 de Abril de 2006 e ao abrigo do artigo 4.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 320/95, de 28 de Novembro, conjugado com a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nomeadamente os seus artigo 7.º e anexo I:

Licenciados Humberto Carlos Alexandre Afonso, Maria Teresa da Conceição Amaral Tolda e Pedro Miguel Simões Martins, do quadro de pessoal deste Departamento, Ângela Maria Borges Leitão, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, Paula Pedro Loureiro, do quadro I do Ministério dos Negócios Estrangeiros, e Ana Maria da Cruz Moreira das Neves

Costa, do quadro único do pessoal dos organismos e serviços centrais, regionais e tutelados do Ministério da Educação, técnicos superiores de 2.ª classe — nomeados definitivamente, precedendo concurso, técnicos superiores de 1.ª classe, ficando exonerados dos lugares que ocupam a partir da data da aceitação da nomeação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Abril de 2006. — Pelo Director, (*Assinatura ilegível*.)

### Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Lisboa

**Despacho n.º 9150/2006 (2.ª série).** — *Subdelegação de poderes.* — Nos termos dos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso dos poderes conferidos pelo n.º 2 do artigo 29.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 25.º, dos Estatutos do Instituto da Segurança Social, I. P., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 316-A/2000, de 7 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 112/2004, de 13 de Maio, e dos que me foram subdelegados pela directora do Centro Distrital de Segurança Social de Lisboa (CDSSL) através do despacho n.º 3593/2006 (2.ª série), de 16 de Janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 33 de 15 de Fevereiro de 2006, subdelego os seguintes poderes:

1 — Na directora do Núcleo de Património, Aprovisionamento e Logística, Dr.ª Lúcia Manuela Castanheira Ferreira, e no director do Núcleo de Expediente Arquivo e Microfilmagem, Dr. Jaime da Fonseca Machado, os seguintes poderes relativamente ao pessoal e serviços afectos aos respectivos núcleos:

1.1 — Despachar os pedidos de justificação de faltas;

1.2 — Aprovar os planos de férias e autorizar as respectivas alterações, bem como a acumulação parcial com as férias do ano seguinte, dentro dos limites legais e das orientações definidas pelo conselho directivo;

1.3 — Autorizar férias anteriores à aprovação do plano anual, bem como o respectivo gozo, nos termos do regime jurídico de pessoal aplicável;

1.4 — Solicitar a verificação domiciliária da doença e a realização de juntas médicas, nos termos da lei em vigor, em função do estatuto jurídico de trabalho em causa;

1.5 — Assinar a correspondência relacionada com assuntos de natureza corrente, necessária ao normal funcionamento dos serviços, com excepção da que for dirigida aos órgãos de soberania e respectivos titulares, à Provedoria da Justiça e a outras entidades de idêntica ou superior posição na hierarquia do Estado, ao conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., e aos dirigentes máximos dos demais serviços e organismos da Administração Pública;

Específicos dos respectivos núcleos:

2 — Na Directora do Núcleo de Património, Aprovisionamento e Logística:

2.1 — Representar o CDSSL na outorga de contratos previamente autorizados ou designar funcionários para o mesmo efeito;

2.2 — Autorizar a publicitação de anúncios de procedimentos de contratação;

2.3 — Autorizar a restituição de valores e o cancelamento de garantias na sequência de homologação de autos de recepção definitiva;

2.4 — Autorizar o pagamento de despesas de correio, telefone, franquias postais, água, electricidade, combustível e rendas, bem como as relativas a contratos de assistência, de limpeza e de vigilância;

2.5 — Autorizar o pagamento de despesas cuja realização tenha sido autorizada superiormente;

2.6 — Autorizar a actualização de taxas, rendas e pagamentos resultantes de protocolos, desde que a mesma resulte da lei;

2.7 — Emitir recibos de renda a pagar pelos arrendatários de imóveis propriedade do Instituto da Segurança Social e afectos ao CDSSL;

2.8 — Autorizar o abate de material de utilização permanente afecto ao CDSSL cujo valor patrimonial não exceda o limite para aquisição por consulta prévia;

3 — No director do Núcleo de Expediente, Arquivo e Microfilmagem:

3.1 — Despachar as propostas de aquisição de passes de transportes, sempre numa perspectiva de maior economia para os serviços;

3.2 — Praticar todos os actos de gestão da frota automóvel afecta ao CDSSL, respeitantes à sua manutenção e utilização;

3.3 — Autorizar o pagamento de despesas cuja realização tenha sido autorizada superiormente.

O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura, ficando ratificados todos os actos entretanto praticados pelos dirigentes referidos no âmbito das matérias por eles abrangidas.

1 de Março de 2006. — A Directora da Unidade de Administração, *Maria Alice Rodrigues Ferreira da Silva*.

## Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Setúbal

**Aviso n.º 4924/2006 (2.ª série).** — Faz-se público que, por despacho do vogal do conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., do Centro Distrital de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, de 10 de Fevereiro de 2006, foi autorizada a exoneração da auxiliar de serviços gerais, Hanifa Issa Lala Temporário, do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, afecta ao centro infantil A Conchinha, estabelecimento integrado no Centro Distrital de Segurança Social de Setúbal, com efeitos a 2 de Janeiro de 2006.

10 de Março de 2006. — A Directora, *Maria de Fátima Lopes*.

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Secretaria-Geral

**Aviso n.º 4925/2006 (2.ª série).** — Concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica hospitalar, aberto pelo aviso n.º 13 593/2002 (2.ª série), publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 297, de 24 de Dezembro de 2002. — 1 — Em cumprimento do disposto no n.º 31 do Regulamento dos Concursos de Habilitação ao Grau de Consultor e de Provimento na Categoria de Chefe de Serviço da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, faz-se público que, por meu despacho de 23 de Março de 2006, foi homologada a lista de classificação final dos candidatos, do júri n.º 2 (Norte) e da área profissional de cirurgia geral, abaixo indicados:

Alberto Martins Ferreira Magalhães — faltou.  
 Álvaro Pratas Balhau Pereira — *Aprovado*.  
 Ana Cristina Rodrigues Sanchez Vieira Pousada — *Aprovada*.  
 Ana Maria Silva Simões — faltou.  
 Ângelo Alberto Adão Ortigão Ferreira — *Aprovado*.  
 António Costa Soares — *Aprovado*.  
 António José Martins Vaz — *Aprovado*.  
 António José Mota Abreu — *Aprovado*.  
 António José Santos Silva — *Não aprovado*.  
 António Manuel Ferreira Gouveia — *Aprovado*.  
 António Manuel Rodrigues Silva — *Aprovado*.  
 António Taveira Gomes — *Aprovado*.  
 Arnaldo Manuel Oliveira Nunes Martins Gomes — *Aprovado*.  
 Artur Joaquim Araújo Silva e Castro — *Aprovado*.  
 Carlos Manuel São Marcos Santos — *Aprovado*.  
 Eurico Emanuel Castro Alves — *Aprovado*.  
 Fernando José Cruz Branco — *Aprovado*.  
 Fernando Manuel Ribeiro Castro — *Aprovado*.

2 — De acordo com o disposto no n.º 31.1 do Regulamento supra-citado, a data de obtenção do grau de consultor dos médicos aprovados constantes desta lista reporta-se a 30 de Dezembro de 2005, data da publicação da primeira lista da presente área profissional, conforme o aviso n.º 12 077/2005 (2.ª série), publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 250, de 30 de Dezembro de 2005.

3 — Nos termos do disposto do n.º 32 do Regulamento acima indicado os candidatos não aprovados dispõem de 10 dias úteis, após a publicação da presente lista, para recorrer da sua classificação para o Ministro da Saúde.

24 de Março de 2006. — O Secretário-Geral, *Rui Gonçalves*.

**Aviso n.º 4926/2006 (2.ª série).** — Concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica hospitalar, aberto pelo aviso n.º 13 593/2002 (2.ª série), publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 297, de 24 de Dezembro de 2002. — 1 — Em cumprimento do disposto no n.º 31 do Regulamento dos Concursos de Habilitação ao Grau de Consultor e de Provimento na Categoria de Chefe de Serviço da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, faz-se público que, por meu despacho de 28 de Março de 2006, foi homologada a lista de classificação final dos can-

didatos do júri n.º 1 (Norte) e da área profissional de cirurgia geral abaixo indicados:

Francisco José Pereira Sampaio — *Aprovado*.  
 Isabel Maria Abrantes F. Gonçalves Novais — *Aprovada*.  
 Jacinta Conceição Moreira Queirós — *Aprovada*.  
 João Alberto Capela Alves Rodrigues Costa — *Aprovado*.  
 João António Pinto Sousa — *Aprovado*.  
 João Luís Barros Silva — *Aprovado*.  
 João Paulo Meireles Araújo Teixeira — *Aprovado*.  
 João Pedro Couceiro Valente de Sá Couto — *Aprovado*.  
 Joaquim Alfredo Abreu Sousa — *Aprovado*.  
 Joaquim Manuel Costa Pereira — *Aprovado*.  
 Jorge Manuel Brito Guimarães dos Santos — *Aprovado*.  
 Jorge Manuel Nunes Santos — *Aprovado*.  
 José Adelino Lobarinhas Barbosa — *Aprovado*.  
 José Carlos Machado Alpoim Meneses — *Aprovado*.  
 José Davide Pinto da Silva — *Aprovado*.  
 José Jerónimo Macedo Matos Fernandes — *Não aprovado*.  
 José Luís Rosas Fougo — *Aprovado*.  
 José Manuel Maia Costa — *Aprovado*.

2 — De acordo com o disposto no n.º 31.1 do Regulamento supra-citado, a data de obtenção do grau de consultor dos médicos aprovados constantes desta lista reporta-se a 30 de Dezembro de 2005, data da publicação da primeira lista da presente área profissional, conforme o aviso n.º 12 077/2005 (2.ª série), publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 250, de 30 de Dezembro de 2005.

3 — Nos termos do disposto do n.º 32 do Regulamento acima indicado os candidatos não aprovados dispõem de 10 dias úteis, após a publicação da presente lista, para recorrer da sua classificação para o Ministro da Saúde.

29 de Março de 2006. — O Secretário-Geral, *Rui Gonçalves*.

## Administração Regional de Saúde do Alentejo

### Sub-Região de Saúde de Beja

**Despacho (extracto) n.º 9151/2006 (2.ª série).** — Por deliberação de 14 de Março de 2006 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo:

Isabel Maria Correia Cansado, técnica especialista de saúde ambiental do quadro do Centro de Saúde de Beja, da Sub-Região de Saúde de Beja — autorizada a equiparação a bolseiro, ao abrigo do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, com dispensa parcial no período de 26 de Setembro de 2005 a 16 de Junho de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Abril de 2006. — O Coordenador, *João José da Silva de Pina Manique*.

**Despacho (extracto) n.º 9152/2006 (2.ª série).** — Por deliberação de 14 de Março de 2006 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo:

Maria Eduarda Galego Espernega, enfermeira graduada do quadro do Centro de Saúde de Mértola, da Sub-Região de Saúde de Beja — autorizada a equiparação a bolseiro, ao abrigo do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, com dispensa parcial no período de 15 de Março a 17 de Novembro de 2006 e dispensa total no período de estágio, que decorre entre 20 de Novembro de 2006 e 26 de Janeiro de 2007, e durante o 2.º ano do curso para frequência do estágio. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Abril de 2006. — O Coordenador, *João José da Silva de Pina Manique*.

**Despacho (extracto) n.º 9153/2006 (2.ª série).** — Por deliberação de 14 de Março de 2006 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo:

Cidália Diogo Nilha Moreira, enfermeira graduada do quadro do Centro de Saúde de Aljustrel, da Sub-Região de Saúde de Beja — autorizada a equiparação a bolseiro, ao abrigo do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, com dispensa parcial no período de 15 de Março a 17 de Novembro de 2006 e dispensa total no período de estágio, que decorre entre 20 de Novembro de 2006